

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 127 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 89.000,00

0204000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao	85.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168.000,00
Total por Ação:	352.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 352.000,00

Total Suplementado: 441.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF : 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
